Cartório da Enseada

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO,
PALHOÇA / SC

T. 48 3242-9009
WHATSAPP 48 98802-1445
INVENTARIO@CARTORIODAENSEADA.COM.BR
CARTORIODAENSEADA.COM.BR

Inventário Extrajudicial e Sobrepartilha

LISTA DE DOCUMENTOS

Documentação para abertura do processo. Envie os documentos para **inventario@cartoriodaenseada.com.br** ou apresente-os presencialmente no cartório.

ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE COM ADVOGADO(A)

Exigência legal do inventário por escritura pública (art. 610 do CPC; Provimento CNJ 149/2023). O requerimento é subscrito pelo(a) advogado(a) constituído(a).

01 · HERDEIROS, CÔNJUGES E MEEIRO(A)

Para cada pessoa envolvida (herdeiros, cônjuges dos herdeiros e viúvo(a) meeiro(a)):

- ☐ **Documento de identificação com foto**, em bom estado e com a pessoa reconhecível
 Vale RG, CNH, CIN, passaporte ou carteira de identidade profissional (OAB, CRM, CREA, entre outras) · versão digital de RG/CNH só em PDF do app oficial, com QR code · não replastificado · estrangeiro: passaporte válido e comprovante de CPF
- ☐ **Certidão de nascimento** (solteiro) ou **certidão de casamento** (casado, divorciado, separado ou viúvo)
 Atualizada — validade 90 dias · versão digital em registrocivil.org.br, no cartório de origem, ou a via física conosco · casados após 1977 em comunhão universal ou separação de bens: pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis
- ☐ **Qualificação:** endereço, profissão, e-mail e telefone
 Devem constar no requerimento do advogado

02 · DO(A) ADVOGADO(A)

- ☐ **Carteira da OAB** do(a) advogado(a) assistente
- ☐ **Requerimento** subscrito pelo(a) advogado(a)
 Contendo: qualificação das partes e do falecido; contatos; descrição dos bens com valores; plano de partilha; cessões e renúncias, se houver; e atendimento aos requisitos do Provimento CNJ 149/2023

03 · DO(A) FALECIDO(A)

- ☐ **Documento de identificação com foto**
- ☐ **Certidão de óbito**
 Se não constarem os nomes dos filhos, apresentar de inteiro teor
- ☐ **Certidão de estado civil** com averbação do óbito, atualizada — validade 90 dias

04 · DOS BENS

IMÓVEIS (PARA CADA IMÓVEL)

- ☐ **Certidão de matrícula atualizada (inteiro teor)** do Registro de Imóveis — validade 30 dias
 Solicite em ridigital.org.br ou informe matrícula e cartório — pedimos por você
- ☐ **Espelho de cadastro imobiliário** ou carnê de IPTU
- ☐ **Condomínio:** certidão de quitação da administradora, quando aplicável
- ☐ **Imóvel de marinha:** CAT — Certidão de Autorização de Transferência, quando aplicável
- ☐ **Imóvel rural:** CCIR (últimos 5 anos), ITR quitado, CAR (se houver) e a classe predominante das terras
 Classes: várzea (sistematizada/não), 1ª, 2ª, 3ª, campo nativo ou servidão florestal — se houver mais de uma, informar hectares de cada. Em caso de dúvida, orientamos

MÓVEIS E DIREITOS

- ☐ **Extrato bancário** atualizado, quando houver saldo
- ☐ **Veículos:** CRV e CRLV; valor de referência pela Tabela FIPE
- ☐ **Bens financiados** (imóvel ou veículo): documento do banco com saldo devedor
- ☐ **Quotas de empresa** (quando houver): contrato social vigente, certidão simplificada da Junta e balanço patrimonial do último exercício
 Para o ITCMD, a quota é avaliada pelo valor patrimonial (patrimônio líquido ÷ nº de quotas), não pelo nominal — art. 6º, §4º, Decreto SC nº 2.884/2004

05 · SOBREPARTILHA E TRIBUTOS

- ☐ **Sobrepartilha (se aplicável):** cópia da escritura de inventário anterior *ou* da sentença de inventário e partilha, com o comprovante do ITCMD então recolhido
- ☐ **Certidões negativas em nome do falecido:** municipais (local dos imóveis e último domicílio), estadual e federal
- ☐ **ITCMD** quitado ou com parcelamento vigente (declaração à SEF/SC); e **ITBI** somente quando houver cessão onerosa de direitos